PORTARIA Nº 408, DE 20 DE MAIO DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3615 22/05/2025

"Dispõe sobre readaptação de servidor".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica Municipal e demais documentos médicos apresentados pelo servidoras.

CONSIDERANDO o art. 74, § 1º e § 2º, da Lei 1079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a readaptação da servidora Maria Aparecida Nogueira Santos, na função de Técnica de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24 de abril de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos.

§1º. A servidora exercerá suas atividades com limitações parciais, não podendo realizar quaisquer esforços físicos.

§2º. A Readaptação de que trata esta Portaria, não importa em redução de carga horária, tampouco em majoração ou minoração de seus vencimentos, os quais serão mantidos nos patamares do cargo de Técnica de Enfermagem.

Art. 3º Fica determinado à servidora, sob pena de cessação da readaptação, sua apresentação SEMESTRAL à Perícia Médica deste município, devendo apresentar laudos e exames atualizados para avaliação de sua condição de saúde.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 24 de abril de 2025, podendo ser renovada caso a servidora permaneça inapta para as funções de origem.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 20 de maio de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços